

**Portaria da Reitoria nº 052/10
(Processo FSA nº 9757/10)**

O Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando estudos apresentados pela PROAP, em função da quantidade de turmas de cada unidade,

resolve:

Artigo 1º - Alocar recursos destinados à monitoria das unidades para o exercício de 2010, no valor total de R\$ 452.640,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), correspondente a 36.800 horas de monitoria (3.680 horas por mês), no valor de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos) por hora, a seguir definidos:

Unidade	Valor da verba	Total de Horas
FAECO	R\$ 165.312,00	13.440
FAFIL	R\$ 159.408,00	12.960
FAENG	R\$ 127.920,00	10.400

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, estendendo seus efeitos a data de início das atividades devidamente atestadas pelo Coordenador de Monitoria de cada Unidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 30 de março de 2010

Prof. Dr. Oduvaldo Cacalano
Reitor